



LEI N° 5.962, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017 aprovado pela Lei n° 5.781, de 08 de dezembro de 2016, combinado com a Lei Municipal nº 5.843, de 17 de março de 2017, que definiu a nova estrutura administrativa, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais), destinado às despesas de execução do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz, Plano Municipal de Juventude, Revitalização das casas de Juventude e projetos de atenção aos egressos do sistema socioeducativo/FUNASE e penitenciário de Caruaru, por meio das atividades discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios e de recursos repassados pela União, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

§ 2º As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 5.781 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 17 de março de 2017.

Palácio Jaime Nejaim, 24 de outubro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.

RAQUEL LYRA
Prefeita

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.962, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 41000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 41001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA – FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
08.244.0802.2.5064	Implantação e manutenção das atividades do Programa Criança Feliz.	3.1.90.04 – FNAS (fonte 25)	260.000,00
		3.1.90.13 – FNAS (fonte 25)	52.000,00
		3.3.90.14 – FNAS (fonte 25)	12.000,00
		3.3.90.30 – FNAS (fonte 25)	80.000,00
		3.3.90.33 – FNAS (fonte 25)	40.000,00
		3.3.90.36 – FNAS (fonte 25)	26.000,00
		3.3.90.39 – FNAS (fonte 25)	30.000,00
		TOTAL AÇÃO	500.000,00

ÓRGÃO: 60000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 60001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA – FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
08.243.0801.2.5065	Revitalização das casas de juventude.	3.3.90.30 – RP (fonte 1)	61.000,00
		3.3.90.36 - RP (fonte 1)	40.000,00
		3.3.90.39 - RP (fonte 1)	27.000,00
		TOTAL AÇÃO	128.000,00

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 60000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 60001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA – FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
08.243.0801.1.5057	Revitalização das casas de juventude.	4.4.90.52 – RP (fonte 1)	22.000,00
		TOTAL AÇÃO	22.000,00
08.243.0801.2.5066	Ações do Plano Municipal de Juventude.	3.3.90.30 – RP (fonte 1)	10.000,00
		3.3.90.36 – RP (fonte 1)	15.000,00
		3.3.90.39 – RP (fonte 1)	80.000,00
		TOTAL AÇÃO	105.000,00
08.243.0801.1.5058	Ações do Plano Municipal de Juventude.	4.4.90.52 – RP (fonte 1)	10.000,00
		TOTAL AÇÃO	10.000,00
08.244.0801.2.5067	Implantação e Manutenção de Projetos de atenção aos egressos dos sistemas socioeducativos /FUNASE e penitenciário de Caruaru	3.1.90.04 – RP (fonte 1)	250.000,00
		3.1.90.13 – RP (fonte 1)	43.000,00
		3.3.90.30 – RP (fonte 1)	27.000,00
		3.3.90.36 – RP (fonte 1)	40.000,00
		3.3.90.39 – RP (fonte 1)	40.000,00
		TOTAL AÇÃO	400.000,00
08.244.0801.1.5059	Implantação de Projetos de atenção aos egressos dos sistemas socioeducativos / FUNASE e penitenciário de Caruaru	4.4.90.52 – RP (fonte 1)	40.000,00
		TOTAL AÇÃO	40.000,00
		TOTAL CRÉDITO	1.205.000,00